

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração do Cargo Efetivo	Remuneração integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	0	1	0	0	1
CJ-03	6	0	6	1	0	7
CJ-02	18	2	20	4	0	24
CJ-01	9	0	9	2	0	11
Total cargos	34	2	36	7	0	43
Funções de Confiança						
FC-06	170	0	170		1	171
FC-05	3	0	3		0	3
FC-04	19	0	19		1	20
FC-03	10	0	10		0	10
FC-02	5	0	5		0	5
FC-01	197	0	197		2	199
Chefia de Cartório - pró-labore (FC-06)	0	0	0		0	0
Total funções	404	0	404		4	408
Total	438	2	440	7	4	451

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "vagos", o quantitativo de funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e Secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada